

Memória da Reunião da CTFLOOR

A Câmara Técnica de Florestas e Biodiversidade, reuniu-se no dia 05 de abril de 2021, por videoconferência. A reunião começou às 9h e foi conduzida pelo Coordenador da CTFLOOR, André Vianna, conselheiro representante do IDESAM no CEMAAM.

Membros presentes: André Vianna (IDESAM), Renée Veiga e Fernanda Pereira (FIEAM), Luís Antônio de Araújo Pinto (UEA), Clodoaldo Pontes (CNS), Fabíola Mendes (COMAPA), Janeth Fernandes (CREA-AM).

Participantes convidados: Glauce Monteiro, Francisco Itamar e Leonilson dos Santos (SEMA), Francimar Mamed (UFAM), Leandro Ribeiro Monteiro (IPAAM), Daniel Pinheiro Viegas (PGE-AM) e Ronaldo Pereira (INCRA).

Tema da reunião: Análise da Resolução CEMAAM nº30, provocada pela Recomendação da Polícia Federal e do Ministério Público Federal.

O coordenador André Vianna começou a reunião falando sobre os encaminhamentos que ficaram da última reunião, sendo o principal a sugestão do IPAAM de transformar o art. 58 em resolução que ficou para ser votado nesta reunião. Foi decidido pelo coordenador começar a discussão pelo parágrafo 2º e 8º por serem mais simples e posteriormente analisar a sugestão do IPAAM, sendo assim pediu mais esclarecimentos ao Dr. Daniel Viegas a respeito dos documentos em questão. Dr. Daniel Veiga cumprimentou a todos e disse que os manejos florestais comunitários já estão dentro das previsões de ações dentro de unidades de conservação e por isso não precisam mais vir acompanhados da autorização da Secretária de Cidades e Territórios, já que a gestão e todos os serviços ambientais que são realizados dentro das unidades de conservação são de responsabilidade da SEMA, que é quem faz a gestão dessas áreas. Ronaldo Pereira do INCRA, disse não ter encontrado problemas quanto aos parágrafos em discussão pois do ponto de vista administrativo não há problema na geração das anuências por parte do INCRA. Em seguida o parágrafo 2º foi aprovado. Após ajustes na redação para

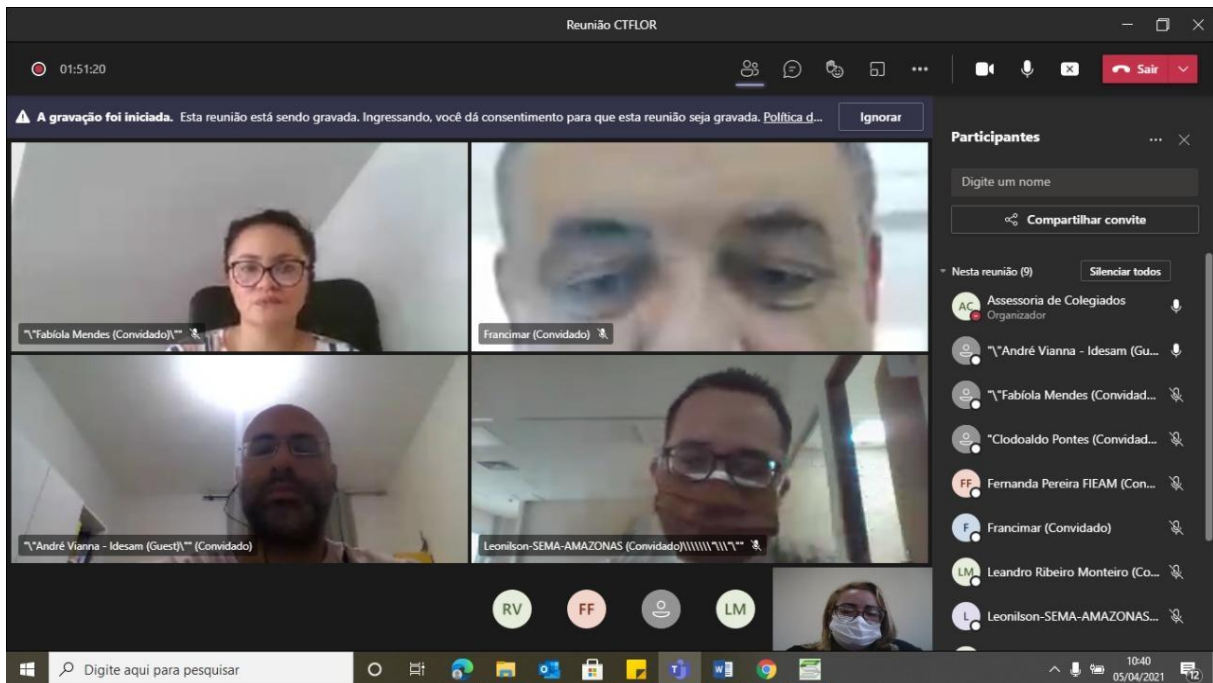


ficar de acordo com a legislação, o parágrafo 5º foi aprovado pelos membros. O parágrafo 8º foi aprovado pois se encontra de acordo com a legislação e sem necessidade de mais ajustes. Para o parágrafo 7º havia uma proposta feita pelo CNS que após análises foi retirada. O coordenador da reunião seguiu a pauta passando para a votação sobre a proposta do IPAAM acerca da retirada do artigo 58 dessa resolução e sua transformação em uma resolução própria. Após votação a proposta foi aprovada pelos membros da câmara. O assessor Francisco Itamar (SEMA), comentou que mesmo a SEMA não tendo poder de voto nessa questão gostaria de comentar que pelo ponto de vista técnico não é favor dessa proposta, pois a alteração da resolução CEMAAM N.º 30 era principalmente para ajustar a questão dos documentos fundiários e retirando esse parágrafo da resolução estão saindo do propósito inicial e porque a construção de uma nova resolução seria um processo demorado que poderia prejudicar a urgência que essa questão necessita. O coordenador então comentou que isso já foi discutido na última reunião em que foi decidido que as duas minutas serão encaminhadas juntas para a câmara jurídica. A assessora Glauce Tavares (SEMA) comentou que o IPAAM tem que elaborar essa minuta já que foi uma proposta deles. A conselheira Renée Veiga (FIEAM) concordou com o assessor Francisco pois está preocupada que essa criação de uma nova resolução atrase mais ainda a questão sendo que o setor se encontra paralisado e quanto mais demorar vai trazer mais insegurança jurídica e mais prejuízos ao setor. Janeth Fernandes (CREA/AM) retirou seu voto a favor da transformação do parágrafo em resolução pois achava que ainda estavam votando o parágrafo anterior ficando assim a votação empatada e o coordenador com a responsabilidade de desempatar. O coordenador votou a favor da retirada do parágrafo pois a minuta está praticamente pronta e agora as discussões serão feitas pela câmara jurídica. Seguindo a pauta, o coordenador colocou em discussão o parágrafo 8º e 9º a respeito do inventário florestal e disse que outro ponto ainda a ser discutido seria sobre a UPF Única, rastreabilidade e sobre as vistorias e comentou que o IPAAM ainda não mandou as informações que foram solicitadas anteriormente e por isso os ajustes da minuta não são conclusivos e pediu para que o representante da instituição verificasse essa solicitação. O conselheiro Clodoaldo Pontes (CNS) sugeriu que a discussão sobre UPF Única e rastreabilidade



fosse deixada para a próxima reunião e que o coordenador se reúna com seu grupo para debater essa questão e trazer o texto ajustado pois precisam dessa base para analisar a minuta. Continuando a análise dos parágrafos o coordenador explicou as sugestões feitas pelo IDESAM sobre vistorias florestais. Após a explicação o assessor Francisco (SEMA) sugeriu que essa discussão também fique para a próxima reunião pois é necessário a presença de mais representantes do IPAAM que tenham mais conhecimento sobre essa minuta. O coordenador concordou e disse que quando o IPAAM mandar as informações sobre UPF Única essas questões pendentes vão poder ser resolvidas. O representante do IPAAM, Leandro Ribeiro (IPAAM) respondeu que vão precisar de um técnico para fazer análise dessas informações para serem passadas para a câmara e que só receberam uma tabela pedindo as informações, mas que não foi oficializado. A assessora Glauce Tavares (SEMA) respondeu que foi encaminhado ao gabinete do IPAAM um ofício solicitando essas informações e que a solicitação já foi até reiterada e não obtiveram resposta. A conselheira Fabíola Mendes (COMAPA) perguntou se, considerando essa falta de informações por parte do IPAAM e a necessidade de concluir a alteração dessa minuta, os membros da câmara teriam autonomia para concluir essa minuta, sendo que todos têm conhecimento necessário para isso. O coordenador André Vianna (IDESAM) explicou que houve discordâncias de opiniões entre os membros da câmara por conta dessa falta de informações. O assessor Francisco Itamar (SEMA) sugeriu que só ocorra outra reunião quando tiver a confirmação da presença dos membros responsáveis por esse tema. A assessora Glauce Tavares concordou e completou que só haja uma nova reunião após o IPAAM responder à solicitação. O coordenador André Vianna propôs que isso tudo deve ser considerado, que deve ser dado um prazo de resposta ao IPAAM, e sugeriu que na próxima semana a reunião seja só entre o grupo que está responsável por essa parte da minuta, de preferência já com essas informações, e que a câmara técnica só se reúna após isso. O representante Leandro Ribeiro (IPAAM) deu o prazo de 10 (dez) dias para reunirem as informações solicitadas pela câmara. A próxima reunião foi marcada para o dia 20 de abril de 2021 e após considerações finais a reunião foi dada por encerrada.





Registro fotográfico da reunião.

Lista de Frequência no TEAMS:

REUNIÃO CTFLO

Nome Completo	Atividade	Data e hora	Instituição
Assessoria de Colegiados	Entrou	05/04/2021 08:55	SEMA
Fabiola dos Santos Mendes	Entrou	05/04/2021 08:55	COMAPA
André Luiz Menezes Vianna	Entrou	05/04/2021 08:55	IDESAM
Renée Fagundes Veiga	Entrou	05/04/2021 08:58	FIEAM
Fernanda Pereira	Entrou	05/04/2021 08:59	FIEAM
Luís Antônio de Araújo Pinto	Entrou	05/04/2021 09:03	UEA





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Clodoaldo Pontes	Entrou	05/04/2021 09:03	CNS
Leonilson dos Santos	Entrou	05/04/2021 09:06	SEMA
Daniel Pinheiro Viegas	Entrou	05/04/2021 09:07	PGE
Janeth Fernandes	Entrou	05/04/2021 09:09	CREA/AM
Ronaldo Pereira	Entrou	05/04/2021 09:10	INCRA
Francimar Mamed	Entrou	05/04/2021 09:13	UFAM
Francisco Itamar	Entrou	05/04/2021 09:32	SEMA
Leandro Ribeiro Monteiro	Entrou	05/04/2021 09:55	IPAAM

